



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6619 DE 15 DE AGOSTO DE 2017



"Conceder Progressão de Nível ao servidor efetivo EDIVALDO HIDALGO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, Srº. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDIVALDO HIDALGO**, com Registro Geral de Identificação nº 2959464-2 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 040.402.829-22, efetivo no quadro de Matupá, em 01 de julho de 2008, no cargo de Técnico em Radiologia, progressão de **Nível B-03** para **Nível B-04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de agosto do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/08/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra: 15/08/17

Edna Zanetti Justi
PORT. 3870/2014